



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010/2022

- DE 10 DE JANEIRO DE 2022

"Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar não processados do exercício de 2021. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da sua competência e atribuições legais;

Considerando, as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e;

Considerando, não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2021 inscritos em Restos a Pagar não Processados no valor total de R\$ 290.932,53 (duzentos e noventa e um mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), nos Balanços Gerais do MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citados neste artigo, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se, Publique-se e Providencie-se.

Gabinete do Prefeito de Alcinópolis-MS, 17 de janeiro de 2022.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

(Decreto nº 10 de 17 de janeiro de 2022)

01.001 – Prefeitura Municipal de Alcínópolis

01 – Nota de Empenho nº 1490, da Ficha nº 131, emitido em 02/03/2021, em favor de GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, CNPJ sob nº 03.688.640/0001-24 o valor de **R\$ 11.441,45** (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

01.004 – Fundo Municipal de Saúde de Alcínópolis

01 – Nota de Empenho nº 5172, da Ficha nº 580, emitido em 20/08/2021, em favor de R. ELY PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 14.535.640/0001-00 no valor de **R\$ 279.491,08** (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos).



DALMI CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

Alcínópolis, 17 de janeiro de 2022